



ATA N.º 74

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira;-----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho.-----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.-----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número setenta e um, da reunião ordinária de 21 de abril de 2015, da ata número setenta e dois, da reunião extraordinária de 28 de abril de 2015 e da ata número setenta e três, da reunião extraordinária de 6 de maio de 2015, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:** -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia sete de maio de dois mil e quinze, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 6.003,86 (seis mil, três euros e oitenta e seis cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.940.113,30 (um milhão, novecentos e quarenta mil, cento e treze euros e trinta cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**3. AUDITORIA DE RENOVAÇÃO AO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DOS SMTUC – DATAS DA AUDITORIA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 4003/2015, de 30 de abril, a informar que a auditoria de renovação ao Sistema de Gestão da Qualidade dos SMTUC a realizar pela APCER irá decorrer na semana de 25 a 29 de Maio de 2015. -----

-----A Auditoria tinha inicialmente a duração prevista de três dias e meio, no entanto conseguiu-se junto da APCER a redução da sua duração para três dias. -----

-----A equipa de auditores será constituída pelas Sras. Dr.ª Lígia Ribeiro e Dr.ª Teresa Baptista. -----

-----Mais informa que irá providenciar o envio à equipa auditora de toda a documentação que lhe permita a preparação da Auditoria. -----

-----Face ao exposto, propõe que o Conselho de Administração autorize a divulgação interna das datas da auditoria de renovação ao Sistema de Gestão da Qualidade dos SMTUC, a realizar nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1371/2015:** -----

[Handwritten signature]



Handwritten signature
Handwritten initials

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----4. AUDITORIA INTERNA AO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DOS SMTUC – RELATÓRIO DA AUDITORIA.-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 4073/2015, de 4 de maio, a submeter, para conhecimento, o relatório da auditoria interna ao Sistema de Gestão da Qualidade dos SMTUC, realizada pela empresa “Q Consultores” nos dias 23 e 24 de abril de 2015 – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----No seguimento do trabalho de campo realizado, informa que foram reportadas quatro “Não Conformidades” e dez “Oportunidades de Melhoria”, que serão devidamente analisadas em colaboração estreita com os “Responsáveis dos Processos” respetivos, de modo a que, dentro do possível, o seu tratamento seja efectuado antes da auditoria a realizar pela “APCER” de 25 a 28 de Maio.-----

-----As doze constatações vertidas no relatório irão dar origem a um igual número de “Boletins de Melhoria” e respetivas ações de prevenção ou correção, mediante as análises que irão ser efetuadas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1372/2015:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – PERÍODO DE 01/04/2015 A 30/04/2015.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 4189/2015, de 6 de maio, a informar que conferiu e assinou os resumos diários de tesouraria de 1 a 31 de abril de 2015, assim como o mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como o total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período.-----

Handwritten signature



[Handwritten signatures in blue ink]

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1373/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 01/04/2015 E 04/05/2015.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 4200/2015, de 6 de maio, apensa à presente ata, a dar conhecimento das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas entre os dias 1 de abril e 4 de maio de 2015, nos termos da Deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 7783/2014, de 30 de julho, que totalizam a importância de € 1.205.460,33 (um milhão, duzentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta euros e trinta e três cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1374/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**7. MOTORISTAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ATRASO – MAPA DE 6 DE MAIO DE 2015.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 4201/2015, de 6 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a remeter o mapa da prestação de contas dos motoristas em atraso de 6 de maio de 2015, elaborado de acordo com as orientações que vigoram nos SMTUC.-----

-----Mais informa que assinala no mapa anexo à informação todos os casos sobre os quais julga ser necessário atuar, no sentido de regularizar a prestação de contas que está em atraso, por três ordens de razões: -----

-----Em alguns casos, são situações que se arrastam no tempo, sendo necessário tratá-los, ou como casos incobráveis, ou obrigando a uma célere prestação de contas quando esta ainda for possível;-----

[Handwritten signature in blue ink]



-----Em três casos concretos relativo aos motoristas n.ºs 959, 962 e 1101, o montante da prestação de contas em atraso quase duplicou num período de tempo muito curto, pois o último mapa apresentado é de 20 de abril de 2015, o que é uma situação totalmente inaceitável do ponto de vista de são procedimentos de controlo de valores pertença destes Serviços Municipalizados;-----

-----Em diversos casos, situações de pequeno montante vão sendo deixadas para trás sem prestar contas, e a manterem-se podem vir a tornar-se entretanto, com o acumular de novos montantes em falta, situações de mais difícil saneamento. -----

-----Uma saudável política de controlo da prestação de contas dos nossos motoristas recomenda que as situações em falta com maior antiguidade sejam acompanhadas e resolvidas em prazo razoável para que o mapa de controlo que se apresenta periodicamente com esta informação traduza um evoluir controlado da dívida por prazos de antiguidade, baixando também o montante total em dívida. -----

-----Anexa ainda o mapa das situações de turnos de motoristas que não estão completos no Sistema de Bilhética – PCGB, à data de 6 de maio de 2015, à atenção da Divisão Administrativa e Financeira, sendo de referir que nenhuma situação transita do mapa anterior à data de 20 de abril de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1375/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**8. LINHA DE ELÉTRICOS ENTRE A RUA DA ALEGRIA E A ROTUNDA DAS LAGES – ESTUDO PRÉVIO E COMPLEMENTARES.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração o ofício da Câmara Municipal de Coimbra, subscrito pelo Sr. Diretor de Departamento, Eng.º Ulisses Rodrigues Correia, registado nestes Serviços Municipalizados sob o n.º 4419, de 23 de abril de 2015, documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma, a comunicar que no seguimento da deliberação da Câmara Municipal n.º 1256/2015, de 30



de março, solicita o desenvolvimento pelos SMTUC do estudo prévio da catenária, de acordo com o artigo 98.º da Portaria 701-H/2008, de 29 de julho. -----

-----Para além deste estudo é também solicitada a colaboração dos SMTUC nos estudos complementares referentes ao processo linha de elétricos entre a rua da Alegria e a rotunda das Lages, nomeadamente no estudo de tráfego e no estudo de exploração e viabilidade económica. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1376/2015:** -----

-----1. Remeter ao Sr. Eng.º Falcão (DEM), para desenvolver o Estudo de Prévio da Catenária.-----

-----2. Remeter ao Sr. Eng.º Óscar Carneiro e ao Dr. Jaime Silva Pereira, para colaborarem na recolha e fornecimento de dados dos Estudos de Tráfego e de Exploração e Viabilidade Económica.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (PARTICIPAÇÃO 82-A-2015).**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada, registada sob o n.º 3489/2015, de 15 de abril, relativa à ocorrência do dia 1 de abril, em que foi interveniente o assistente operacional – agente único de transportes coletivos, José Carlos Lopes, quando o autocarro n.º 255 estava parado em fila na Póvoa, linha n.º 14T, foi embatido por uma galera, que era rebocada por um trator da firma “Lasso”, que vinha em sentido contrário; -----

-----Ambos os condutores saíram das viaturas, tendo o tripulante “ficado com a noção” de que o autocarro não teria sofrido prejuízos, razão porque os veículos saíram do local, tendo o condutor do trator abandonado mesmo completamente o local;-----

-----Após ter sido alertado por uma testemunha, o assistente operacional constatou existir um risco no autocarro, que posteriormente originou um orçamento de € 245,99 (duzentos e quarenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos); -----



-----Internamente, o acidente foi classificado como “de responsabilidade de terceiros”, mas não existem elementos que permitam os SMTUC ser indemnizados, uma vez que na altura o assistente operacional concordou com o terceiro, no sentido de poderem retirar os veículos;-----

-----Atendendo ao informado propõe o encerramento do processo sem reclamação a terceiros, dando conhecimento verbal dessa conclusão ao assistente operacional.-----

-----O Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, concordou com a proposta e considerou que a ocorrência deve constar do processo do tripulante.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1377/2015:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO – DIA 25 DE ABRIL/2015.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 3915/2015, de 28 de abril, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos boletins de trabalho em dia de feriado obrigatório, referentes ao dia 25 de abril de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 3859, 3872 e 3843.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1378/2015:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. CONCURSO NACIONAL DE LEITURA – APOIO NO TRANSPORTE.**-----

-----Para este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 4021/2015, de 30 de abril, a informar que no dia 28 de abril de 2015 foram efetuados serviços de transporte dos participantes no “Concurso Nacional de Leitura”, com os mini-



bus de turismo n.ºs 163 e 164, solicitados pela Divisão de Educação e Ação Social da Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----Mais informa que os referidos serviços foram orçamentados em € 670,50 (seiscentos e setenta euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Os valores foram apurados recorrendo à proposta de tabela de aluguer de autocarros para a Câmara Municipal de Coimbra, elaborada em 2014, que aguarda aprovação superior.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1379/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. ASSEMBLEIA MUNICIPAL – APOIO NO TRANSPORTE.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 4043/2015, de 4 de maio, a informar que no dia 29 de abril de 2015, foram efetuados serviços de transporte com o autocarro de turismo “Cidade de Coimbra”, entre a Câmara Municipal e o Convento de S. Francisco, onde se reuniu a Assembleia Municipal. -----

-----Mais informa que os referidos serviços foram orçamentados em € 72,00 (setenta e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Os valores foram apurados recorrendo à proposta de tabela de aluguer de autocarros para a Câmara Municipal de Coimbra, elaborada em 2014, que aguarda aprovação superior.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1380/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. SINISTRALIDADE – 1.º TRIMESTRE.**-----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada, registada sob o n.º 4025/2015, de 30 de abril, a informar que excluindo três incidentes considerados irrelevantes, foram elaboradas trinta participações internas pelos assistentes operacionais – agente únicos de transportes



[Handwritten signature]

coletivos, das quais catorze foram ocorrências classificadas como da sua exclusiva responsabilidade; naquele período foram ainda registadas duas participações envolvendo danos corporais em utentes; -----

-----Foram encaminhadas oito participações de acidente para a seguradora dos SMTUC, a companhia de seguros Fidelidade. Diretamente a lesados não foi liquidada qualquer importância e os SMTUC foram ressarcidos da quantia de € 1.961,61 (mil, novecentos e sessenta e um euros e sessenta e um cêntimos), resultante de seis sinistros sem responsabilidade dos assistentes operacionais; -----

-----Comparativamente ao ano anterior foram elaboradas mais quatro participações até ao final de março;-----

-----Nas participações efetuadas, há a salientar o incêndio no autocarro n.º 220, participação 51-A, perto do Shopping Fórum e o rebentamento de um pneu do autocarro n.º 208, em Coselhas, participação 65-A, de que resultaram ainda ferimentos ligeiros em dois utentes.--

-----Mais informa que o sector dos sinistros esteve presente em dez das trinta ocorrências. -

-----O Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, destacou pelo aspeto negativo os meses de janeiro e março, considerando os resultados referentes ao 1.º trimestre do corrente ano, quando comparado com o ano 2014, por se verificar um acréscimo de quatro participações. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1381/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. 4.º ENCONTRO IBÉRICO DE ECOLOGIA – SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE.** -----

-----Sobre este assunto foi analisada a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 4052/2015, de 4 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a informar que de 16 a 19 de junho, decorre em Coimbra o “4.º Encontro Ibérico de Ecologia”, organizado pelo Centro de

[Handwritten signature]



Ecologia Funcional da Universidade de Coimbra, estando prevista a participação de cerca de 500 investigadores.-----

-----Através do ofício com registo n.º 3858, de 10 de abril, é solicitada a colaboração dos SMTUC no sentido de disponibilizarem transportes aos participantes, nomeadamente:-----

-----Ligações para o Pólo II da Universidade, local de realização do encontro, nos dias 16, 17 e 18 de junho, cerca das 8h30, e regresso às 18h30;-----

-----Deslocação para a Quinta do Loreto, no dia 18, com ida às 19h40 e regresso às 23h30.-

-----No sentido de atender à colaboração solicitada no âmbito do interesse municipal mas considerando igualmente as dificuldades operacionais destes Serviços Municipalizados, foi entendido que o autocarro de turismo “Cidade de Coimbra” será a viatura ideal para assegurar as ligações pretendidas e um excelente veículo de promoção da Cidade de Coimbra e do apoio da Câmara Municipal ao evento.-----

-----Face ao exposto, propõe-se que os transportes solicitados no âmbito do 4.º Encontro Ibérico de Ecologia sejam assegurados com o autocarro “Cidade de Coimbra”, carecendo no entanto de autorização do Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Machado.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1382/2015:**-----

-----Concordar com o proposto e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização do “Cidade de Coimbra”.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**7. ALTERAÇÃO AOS TRANSPORTES – 9.ª EDIÇÃO DO EVENTO “PONTES DA AMIZADE – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 4075/2015, de 4 de maio, a informar que no dia 3 de abril de 2015 se realizou a 9.ª edição do evento “Pontes da Amizade”, resultando no condicionamento do trânsito e consequentemente em alterações na rede de transportes, que decorreu conforme o previsto.-----



Handwritten signatures in blue ink.

-----Mais informa que os SMTUC emitiram parecer favorável, solicitando que, sempre que possível e não colocando em causa a segurança da prova e dos participantes, fosse dada prioridade à circulação dos transportes públicos. -----

-----Para os devidos efeitos, procedeu à divulgação das eventuais alterações, através de avisos nas paragens e Lojas SMTUC, assim como na internet e comunicação social. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1383/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. CURSO MÉDICO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA 1950/1956 – APOIO NO TRANSPORTE.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 4110/2015, de 5 de maio, a informar que no dia 2 de maio de 2015, foram efetuados serviços de transporte com o autocarro de turismo “Cidade de Coimbra”, entre o “Tryp” Coimbra Hotel e o Convento de Santa Clara-a-Velha, com autorização do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal, no âmbito do Curso Médico da Universidade de Coimbra 1950/1956. -----

-----Mais informa que os referidos serviços foram orçamentados em € 54,00 (cinquenta e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Os valores foram apurados recorrendo à proposta de tabela de aluguer de autocarros para a Câmara Municipal de Coimbra, elaborada em 2014, que aguarda aprovação superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1384/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**9. OCORRÊNCIAS NA AV. FERNÃO DE MAGALHÃES (ARNADO) – PORCESSO DE AVERIGUAÇÃO N.º 07/2015.**-----

-----Foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, que incidiu sobre a informação subscrita pelo

Handwritten signature in blue ink.



coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada, registada sob o n.º 4171/2015, de 6 de maio, que se transcreve:-----

-----*Na sequência das ocorrências na av. Fernão de Magalhães (Arnado), relacionado com uma obra licenciada pela Câmara Municipal de Coimbra, em que os danos nas nossas viaturas (4) totalizam o valor de 6.484,52€, propõe-se que:*-----

-----*1. Estes Serviços Municipalizados formalizem reclamação junto da empresa responsável, com conhecimento da Câmara Municipal de Coimbra;*-----

-----*2. A responsabilidade dos acidentes seja retirada do cadastro dos tripulantes envolvidos, atendendo às circunstâncias em que estes ocorreram e às diligências efetuadas junto da Câmara Municipal.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1385/2015:**-----

-----Concordar com o proposto no ponto 1. Mais deliberou que se retire do cadastro dos tripulantes a responsabilidade dos acidentes, conforme proposto no ponto 2.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**10. TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO (DIA 1 DE MAIO) – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registado sob o n.º 4195/2015, de 6 de maio, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos boletins de trabalho em dia de feriado obrigatório, referentes ao dia 1 de maio de 2015 em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 4107, 4151 e 4126.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1386/2015:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**11. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----



-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 4217/2015, de 7 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, e relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 21 de março e 2 de abril de 2015.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1387/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**12. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 4218/2015, de 7 de maio, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte dos meses de abril e maio de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 3567, 3614, 3748, 3799, 3828, 3899, 3858, 3996, 3974, 4123, 41,19, 4114, 4112, 4113, 4111, 4152 e 4128. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1388/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**13. PUBLICIDADE EM AUTOCARROS – PUBLIRODA (NUTRIBEN / MC DONALDS).**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, remeteu para aprovação superior, a informação subscrita pela técnica superior Dra. Bárbara Vieira Veiga, registada sob o n.º 4243/2015, de 7 de maio, a propor: -----



-----A decoração, por quinze dias, de três vidros da retaguarda com publicidade à Nutriben nas viaturas n.ºs 251, 252 e 253, durante a 1.ª quinzena de junho; -----

-----A decoração, por um mês, de quatro vidros da retaguarda com publicidade à McDonalds nas viaturas n.ºs 254, 255, 256 e 257, durante o mês de junho; -----

-----O envio do orçamento infra, em conformidade com o Regulamento de Locação/Aluguer de Espaços Exteriores nas Viaturas afetas ao Transporte Público Urbano para efeitos de instalação de mensagens publicitárias, publicitado por Edital n.º 71/2013, de 23 de maio.-----

-----Mais informa que este contrato traduzirá numa receita líquida de € 1.083,94 (mil, oitenta e três euros e noventa e quatro cêntimos) a favor dos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1389/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**14. EMBATE DE VEÍCULOS NO INTERIOR DAS OFICINAS * PARTICIPAÇÃO 105-A-2015.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada, registada sob o n.º 4202/2015, de 7 de maio, com a qual concorda, relativa à ocorrência verificada no dia 4 de maio, às 20h45, no interior das oficinas da Guarda Inglesa, em que foi interveniente o assistente operacional – agente único de transportes coletivos, Fernando Pereira, quando, ao manobrar o mini autocarro n.º 159, embateu na tampa traseira do autocarro n.º 254, que estava aberta;-----

-----Na sequência da participação interna efetuada pelo assistente operacional, foi elaborado orçamento dos prejuízos sofridos pelas duas viaturas, com vista à instrução do processo, tendo os mesmos ficado orçamentados em € 57,06 (cinquenta e sete euros e seis cêntimos);-----

-----Atendendo ao informado embora a responsabilidade do acidente seja do assistente operacional no cadastro, o valor em causa não justifica qualquer procedimento disciplinar,



pelo que propõe o encerramento do processo. Mais propõe que se dê conhecimento da decisão ao trabalhador, sensibilizando-o para os cuidados a adotar em situações futuras. ----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1390/2015:** -----

----Aprovar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO:** -----

----**1. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1405/2015 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS "GIST – GESTÃO INTEGRADA DE SISTEMAS DE TRANSPORTES" E "GESBUS" – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.** -----

----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 3784/2015, de 23 de abril, que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

----Decisão de contratar/autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 19.321,20 (dezanove mil, trezentos e vinte e um euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estando cativos no orçamento de 2015 o valor de € 11.882,54 (onze mil, oitocentos e oitenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, na rubrica com a classificação económica 02 02 20 – “Outros Trabalhos Especializados”, nos termos do artigo 36.º do CCP – estando a respetiva repartição de encargos devidamente cabimentada; -----

----Escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º e do artigo 38.º, ambos do CCP; -----

----Confirmação da entidade a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP, à empresa OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A. com o NIF 502 755 610; -----

----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1391/2015:** -----



-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----2. CONCURSO PÚBLICO REF.^a CP/1396/2015 – AQUISIÇÃO DE AUTOCARROS USADOS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 3795/2015 de 23 de abril, que se transcreve:-----

-----1. *Em 07/04/2015, em cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra datado de 31/03/2015, foi publicado e submetido ao mercado o procedimento por Concurso Público Ref. CP/1396/2015 – Aquisição de Autocarros Usados para Transporte de passageiros;*-----

-----2. *A data limite de apresentação de proposta, terminou às 17:00, do dia 21/04/2015, não tendo sido submetidas, na plataforma eletrónica, nenhuma proposta;*-----

-----3. *Não há lugar a adjudicação, quando não tenham sido apresentadas propostas (alínea a), do n.º 1 do artigo 79.º do CCP);*-----

-----4. *A decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão contratar (n.º 1 do artigo 80.º do CCP);*-----

-----*Assim, considerando o exposto dever-se-á, tomar a decisão de não adjudicar o presente procedimento, com fundamento na alínea a), n.º 1, do artigo 79.º, do CCP, consubstanciado no facto de não terem sido apresentadas propostas, decisão que determina a revogação da decisão de contratar, conforme o estatuído no artigo 80.º do CCP.*-----

-----Face ao exposto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, propõe ao Conselho de Administração o envio do processo ao Senhor Presidente da Câmara para que aprove a não adjudicação do presente procedimento, com fundamento na alínea a), n.º 1 do artigo 79.º, do CCP, consubstanciado no facto de não terem sido apresentadas propostas, com a revogação *ipso iure* da decisão de contratar, conforme estatuto no artigo 80.º do CCP.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1392/2015:** -----

-----Concordar com o proposto e remeter ao Sr. Presidente da Câmara para os efeitos propostos na presente informação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS MOTORES RECONDICIONADOS, PARA OS AUTOCARROS COM OS NÚMEROS DE FROTA 264 E 270.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo assistente técnico, Eng.º Rui Pedro dos Santos Pimentel, registada sob o n.º 3913/2015, de 28 de abril, que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----Aprovação da decisão de contratar/autorização da despesa, no valor estimado de € 29.908,88 (vinte e nove mil, novecentos e oito euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, adotando-se o referido valor como preço base para o procedimento, nos termos do artigo 36.º do CCP, que se encontra devidamente cabimentado na rubrica económica 0701100502 – “Autocarros”, com o código do PPI 0111 2015 0202 – “Reparação/Aquisição Rotáveis de Autocarros”. -----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º, ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, ambos do CCP. -----

-----Aprovação das peças do procedimento, o convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma; -----

-----Nos termos do artigo 113.º do CCP, seja efetuado o convite à seguinte entidade: SODICENTRO – Comércio de Veículos Lda., com o NIF 501328459. -----

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do artigo 67.º e do artigo 125.º do CCP, pelo facto de ser apenas apresentada uma única proposta, dado que se irá efetuar o convite apenas a uma entidade. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 1393/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA O TRABALHADOR PEDRO CARVALHO, N.º 990.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a autorização com data de 30 de abril de 2015, para regularização de trabalho extraordinário do trabalhador Pedro Carvalho referente ao mês de fevereiro de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1394/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**5. PROPOSTA DE DESATIVAÇÃO DAS CÉLULAS DE ABERTURA AUTOMÁTICA DE PORTAS NOS AUTOCARROS N.ºS 245 A 249.**-----

-----Relativamente a este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração a sua informação, registada sob o n.º 4215/2015, de 7 de maio, a informar que na sequência da proposta do Chefe de Divisão de Serviços de Produção com o registo n.º 3875 de 27 de abril de 2015, o mesmo propõe a desativação do sistema de abertura automática das portas da retaguarda das viaturas da marca Mercedes, Modelo CITARO, com os n.ºs de frota 245 a 249.-----

-----Mais informa que após consulta da legislação portuguesa em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 58/2004, de 19 de março, constata-se que não existe obrigatoriedade da existência deste mecanismo nos autocarros urbanos de transporte de passageiros.-----

-----Atendendo ao informado, submete à consideração do Conselho de Administração dos SMTUC a desativação do sistema de abertura automática de portas, conforme proposto.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----



-----**Deliberação n.º 1395/2015:** -----

-----Autorizar nos termos e com os fundamentos da presente informação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – ABRIL/2015.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a autorização para regularização prévia de prática de trabalho suplementar, referentes ao mês de abril de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 3108, 3314, 3500, 3797, 3798 e 4047. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1396/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. TRABALHO SUPLEMENTAR – ABRIL/2015.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a autorização para regularização prévia de prática de trabalho suplementar, referente ao mês de abril de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 3057, 3120, 3229, 3272, 3312, 3349, 3350, 3377, 3563, 3565, 3704, 3755, 3825, 3826, 3827, 3828, 3878, 3879, 3928, 3957 e 4026.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1397/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. BOLETIM DE TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO NOS DIAS 3, 5 E 25/04/2015.**-----



-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 4250/2015, de 7 de maio, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorização de trabalho em dias de feriado obrigatório, referentes aos dias 3, 5 e 25 de abril de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1398/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 4257/2015, de 7 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 21 de abril e 7 de maio de 2015, constantes na referida informação. ---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1399/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. RECURSOS HUMANOS – DEM.**-----

-----Relativamente a este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, apresentou a sua informação registada sob o n.º 4269/2015, de 8 de maio, a informar que relativamente à informação com o registo n.º 8833, de 9 de setembro de 2014, sobre a análise da evolução de recursos humanos da Divisão de Equipamentos e Manutenção e da necessidade urgente de admissão de trabalhadores – assistentes operacionais, alerta para o agravamento da perda de vários



trabalhadores desde 2014, quatro por aposentação, dois funcionários por óbito, um por incapacidade. -----

-----Mais informa que também se verificou a cessação de seis “Contratos Emprego – Inserção”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1400/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – STAL – FALTA INJUSTIFICADA EM 01/01/2015 - CARLOS MANUEL MARQUES CRISTINA.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação do técnico superior do serviço de assiduidade e vencimentos, Dr. Vítor Manuel Silva Gonçalves registada sob o n.º 3571/2015, de 20 de abril, anexa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, a qual se transcreve a sua parte final:-----

-----(...) 7 – *Após a análise das alegações apresentadas, o Chefe da Divisão de Serviços de Produção manteve a decisão de injustificar a falta, tendo o trabalhador sido notificado desse facto em 20 de fevereiro de 2015.* -----

-----8 – *Em consequência, vem agora o STAL apresentar impugnação administrativa, no sentido de ver revogado o ato praticado, apresentando, para o efeito, os argumentos anteriormente invocados.* -----

-----*Face ao exposto, e cabendo ao Conselho de Administração dos SMTUC o poder de decidir, deixa-se à consideração superior a decisão de revogar, ou não, o ato aqui impugnado, permitindo-nos, no entanto, relembrar o tratamento adotado pelos SMTUC relativamente a iguais casos anteriores, tendo-se decidido por manter a injustificação da falta.*-----

-----Face ao informado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, colocou à consideração do Conselho de



Administração a decisão de revogar ou não, o ato aqui impugnado, sendo que em casos anteriores iguais foi mantida a injustificação da falta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1401/2015:** -----

-----Concordar. -----

-----Mais deliberou que se proceda à audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – STAL – FALTA INJUSTIFICA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2014 – ANTÓNIO MANUEL SANTOS.** -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação do técnico superior do serviço de assiduidade e vencimentos, Dr. Vítor Manuel Silva Gonçalves registada sob o n.º 3618/2015, de 21 de abril, anexa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, a qual se transcreve a sua parte final:-----

-----6 – *Após a análise das alegações apresentadas, o Chefe da Divisão de Serviços de Produção manteve a decisão de injustificar a falta, tendo o trabalhador sido notificado desse facto em 23 de fevereiro de 2015.* -----

-----7 – *Em consequência, vem agora o STAL apresentar impugnação administrativa, no sentido de ver revogado o ato praticado, apresentando, para o efeito os argumentos que a seguir se resumem:* -----

-----a) – *Como se tratou de uma conversa telefónica, o impugnante não tem como provar que efetivamente comunicou ao Sr. Encarregado Luís que pretendia justificar a falta com um dia por conta do período de férias (uma vez que aquele, chamado a manifestar-se sobre o assunto, declarou que o trabalhador apenas lhe comunicou que iria faltar pelo facto de estar doente, sem fazer qualquer referência à utilização de um dia de férias para justificar a ausência);* -----

-----b) – *O facto de o trabalhador, no dia 27/12/2014, reunir 22,5 dias úteis de férias e 4 de tolerância por gozar só pode ter como significado o sacrifício em nome do interesse dos*



[Handwritten signature]

SMTUC. E quando necessitou apenas de um dia (...) a resposta é a pura e simples inflexibilidade; -----

-----c) Pelo que solicita assim a revogação do ato impugnado. -----

-----8 – Mais uma vez a Divisão de Serviços de Produção se pronunciou sobre a impugnação em análise, tendo-se manifestado irredutível, mantendo assim a sua posição inicial de injustificar a falta. Resumidamente, refere que: -----

-----a) – Mesmo que o trabalhador tenha pedido ao Encarregado Operacional Luís Rodrigues para justificar a falta com um dia por conta do período de férias, nunca aquele poderia dizer que sim, pois tal decisão não passa por ele; -----

----- b) – Não se trata de inflexibilidade mas sim do comportamento e postura inadequados do Assistente Operacional aquando da sua apresentação no Setor de Tráfego; -----

-----c) – Em momento algum o trabalhador referiu ao seu superior hierárquico a sua pretensão de justificar o dia em falta com um dia de licença, para além de, quando questionado se tinha ido ao médico ou trazia atestado, manifestar a intenção de falar com o Sr. Chefe da Divisão, o qual não estava, após o que saiu sem mais comentários e sem nunca mais se dirigir ao Setor de Tráfego na tentativa de justificar a falta, alheando-se assim da situação e sua resolução. -----

-----Face ao exposto, deixa-se à consideração superior a decisão de revogar, ou não, o ato aqui impugnado, uma vez que, nesta fase, é ao Conselho de Administração dos SMTUC que cabe a competência para revogar, manter, ou alterar o mesmo. -----

-----Face ao informado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, colocou à consideração do Conselho de Administração a decisão de revogar ou não, o ato aqui impugnado pelo representante do trabalhador. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1402/2015: -----

-----Concordar. -----

-----Mais deliberou que se proceda à audiência prévia nos termos do CPA. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

[Handwritten signature]



Carla
pm

-----3. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM ADELAIDE MARIA MALGA VEIGA (N.º 923) NO DIA 24/03/2015.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 3836/2015, de 27 de abril, que faz parte integrante da presente ata, a propor que se considere como acidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu a trabalhadora Adelaide Maria Malva Veiga, quando se encontrava a efectuar o transporte de utente com mobilidade especial, ao efectuar a operação de levantamento da rampa de acesso, ficou com o quarto dedo da mão direita pressionado.-----

-----Considerando o informado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 24 de março de 2015, com a trabalhadora Adelaide Maria Malva Veiga, fosse qualificada como acidente de trabalho.-----

-----Propôs igualmente a adoção das medidas corretivas/preventivas propostas pela técnica de higiene e segurança no trabalho que constam do relatório da ocorrência.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1403/2015:**-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----4. TRIBUNAL DE CONTAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS POR VIA ELETRÓNICA – 2014.-----

-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu para conhecimento do Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 3897, de 28 de abril, subscrita pelo técnico superior Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, a informar que nos termos da Resolução n.º 27/2009, publicada no Diário da República, II Série, n.º 240, de 14 de dezembro de 2009, na página 50318, o Tribunal de Contas deliberou que a prestação de contas do ano económico de 2011 e seguintes das entidades não dispensadas e que se encontrem abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

deve ser efetuada com a utilização da aplicação informática disponibilizada em *em*
www.tcontas.pt. -----

-----A apresentação de contas com a utilização da referida aplicação informática dispensa o
seu envio em suporte papel ou digital. -----

-----Face ao informado na deliberação do Conselho de Administração de 6 de abril do
corrente ano, que aprovou os documentos de Prestação de Contas de o Relatório de Gestão
relativos ao exercício económico de 2014 e de acordo com o determinado no ponto 6 da
referida deliberação, procedeu-se ao envio por via eletrónica dos documentos de prestação
de contas relativos ao ano de 2014, conforme comprova a guia de remessa que anexa –
documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1404/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. SUBSÍDIO POR MORTE – ANTÓNIO JOSÉ VICENTE MARQUES.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pela assistente técnica
Sandra Maria Pereira Oliveira Rosa, do Serviço de Assiduidade e Vencimentos, registada
sob o n.º 3917/2015, de 28 de abril, a informar que na sequência do falecimento do
trabalhador destes Serviços António José Vicente Marques, verificado em 19 de abril de
2015, a viúva Susana Isabel Silva Chelinho, requereu, em 22 de abril de 2015, o pagamento
do subsídio por morte. -----

-----O processo foi devidamente instruído, de acordo com o legalmente exigido,
nomeadamente com a inclusão da declaração a que se refere o n.º 1 do artigo 11.º do Dec.
Lei 223/95, de 08/09. -----

-----Assim, propõe o processamento do subsídio por morte do trabalhador destes Serviços,
António José Vicente Marques, a favor da sua viúva Susana Isabel Silva Chelinho, no valor
total de € 1.257,66 (mil, duzentos e cinquenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos). -----

-----Face ao informado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de
substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que seja efetuado o pagamento

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

do subsídio por morte, valor devidamente cabimentado e comprometido na rubrica orçamental 010304 – “Outras Prestações Familiares”. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1405/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. PAGAMENTOS EM ATRASO – SIAL DGAL – MARÇO/2015.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 3934/2015, de 28 de abril, a informar que foi submetido o mapa de pagamentos em atraso relativo ao mês de março de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1406/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**7. FUNDOS DISPONÍVEIS – SIAL DGAL – ABRIL/2015.**-----

-----Sobre este ponto, na sequência do ofício circular n.º 809/2014, de 9 de maio, recebido da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, via correio eletrónico, relativo a *Deveres de Informação. Envio de informação à DGAL. Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Diretiva 2011/85/UE do Conselho*, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao conhecimento do Conselho de Administração, através da informação registada sob o n.º 3936/2015, de 28 de abril, o mapa de fundos disponíveis que foi submetido à DGAL, relativo ao mês de abril de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1407/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

[Handwritten signature in blue ink]



-----8. MAPAS DE RECEITA DE TÍTULOS DE TRANSPORTE E PARQUES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2015.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os mapas relativos à exploração dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2015 na utilização de títulos de transporte, parques de estacionamento, parcómetros e passes combinados, elaborados de acordo com as prestações de contas efetuadas pela tesouraria. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1408/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----9. ALTERAÇÕES DE FÉRIAS.-----

-----Foi presente o despacho da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, que incidiu sobre a informação registada sob o n.º 3973/2015, de 29 de abril, a solicitar a aprovação do Conselho de Administração das alterações de férias dos trabalhadores Fausto António Saraiva Santos, José Manuel Galvão Pita, Luiz Arthur Wood Faulhaber, Maria Helena Silva Martins Rodrigues, Catarina Isabel Oliveira Rodrigues, Luís Miguel Silva Clemente, Teresa Micaela Santos Ferreira, Bárbara Filipa Amaro Vieira Veiga, Catarina Isabel Folhas Fonseca e Raquel Maria Rodrigues Santos Vizeu.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1409/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----10. DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS E BALANÇOS DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2015.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

conhecimento, os balanços e demonstrações de resultados relativos a janeiro, fevereiro e março de 2015, documentos apensos à presente ata.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1410/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**11. RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO – RITA JOANA FERNANDES CARDOSO.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 4070/2015, de 4 de maio, anexa à presente ata, a informar que a trabalhadora reúne as condições previstas nos n.ºs 1 a 3 do artigo 3.º da Portaria 219/2014, de 13 de outubro, para ser abrangida pelo Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local.-----

-----Assim, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 8.º da Portaria, não estando o lugar de Diretor Delegado ocupado, cabe ao Conselho de Administração emitir parecer, pronunciando-se obrigatoriamente quanto à necessidade de manutenção do posto de trabalho ocupado pelo requerente.-----

-----Mais informa, que a celebração de acordo de cessação do contrato de trabalho com a referida trabalhadora, implicará a extinção do posto de trabalho, não havendo lugar à sua substituição.-----

-----O referido parecer deverá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira para instrução do processo a submeter à consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o qual, deverá remeter a deliberação da Câmara Municipal, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º da Portaria, conjugado com a alínea a), do artigo 7.º da mesma.-----

-----Face ao informado a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu à consideração do Conselho de Administração o processo de rescisão por mútuo acordo da trabalhadora Rita Joana Fernandes Cardoso, propondo que nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º,

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

conjugado com a alínea a), do artigo 7.º, ambos da Portaria n.º 209/2014, o presente processo seja submetido à consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para deliberação do Executivo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1411/2015:** -----

-----Considerando: -----

-----O requerimento da assistente técnica onde declara a sua vontade em aceder ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, previsto na Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro;-----

-----O despacho do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro;-----

-----As funções de assistente técnica, desempenhadas pela requerente;-----

-----O conteúdo do artigo 8.º do já referido diploma legal. -----

-----O Conselho de Administração é de parecer que é necessário manter o posto de trabalho ocupado pela requerente.-----

-----Mais delibera que se proceda à audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**12. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA DOS SMTUC – RELATÓRIO PRELIMINAR.**-----

-----Sobre este assunto, foi presente o relatório preliminar do júri do procedimento, registado sob o n.º 4095/2015, de 5 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a propor a intenção de adjudicar à empresa **Scurev – Segurança, Consultoria e Formação, Lda.**, a prestação de Serviços de Vigilância à Portaria dos SMTUC e Rondas às instalações e Lojas dos SMTUC pelo valor global de **€ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta, a saber: -----

-----Condições de pagamento – 30 dias a contar da receção das faturas, que só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva; -----

[Handwritten signature]



-----Prazo de execução do contrato – 1 ano, com início previsível em 24 de julho de 2015, ou a partir da data da celebração do contrato escrito, se esta ocorrer em data posterior. -----

-----Mais propõe, que o presente relatório preliminar seja submetido à audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do artigo 147.º do CCP, fixando-se para o efeito um prazo de 5 dias. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1412/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**13. CESSAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO – MAURO FERNANDO PEREIRA VALENTE.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 4160/2015, de 6 de maio, documento apenso à presente ata, a informar que o trabalhador Mauro Fernando Pereira Valente, comunicou em 24 de abril de 2015 a denuncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 12 de maio de 2015. -----

-----O trabalhador celebrou com estes Serviços Municipalizados, um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 2 de janeiro de 2012 e categoria de assistente operacional – agente único transportes coletivos. -----

-----Remetido o processo para pronúncia do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, este informou em 5 de maio de 2015, que face ao solicitado e na ausência de soluções para manter o trabalhador em funções, poderá ser autorizado, embora os recursos humanos já sejam escassos para assegurar o adequado funcionamento da rede de transportes, pelo que urge encontrar uma solução alternativa para a sua eventual substituição. -----

-----Na sequência do exposto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, informou que nos termos do n.º 1, do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014,



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

de 20 de Junho, o trabalhador não cumpriu o prazo mínimo legal para comunicar ao empregador público a denúncia do contrato. -----

----Sobre este ponto Chefe de Divisão de Serviços de Produção exarou o seguinte despacho, que se transcreve: -----

----*Efetivamente, o prazo estipulado pela legislação em vigor não foi cumprido. No entanto, conforme é referido na informação, o trabalhador encontra-se em gozo de férias desde 27 de março, autorizadas superiormente e solicitadas expressamente para que fosse possível encontrar uma solução de trabalho no estrangeiro.* -----

----*Portanto, tal facto foi e é do conhecimento das chefias diretas e da divisão, tendo funcionado como salvaguarda para uma eventual falta de adaptação ao seu novo posto de trabalho e assim ter o seu lugar assegurado nos SMTUC.* -----

----*Por estes factos e porque o seu desempenho enquanto trabalhador destes Serviços foi sempre exemplar, salvo melhor opinião, não deve ser considerado o incumprimento em causa, tanto mais que, durante este período, esteve em gozo dos dias de férias a que tinha direito.* -----

----Atendendo ao descrito, colocou à consideração do Conselho de Administração o pedido de denúncia de contrato apresentado pelo trabalhador.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1413/2015:** -----

----Autorizar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**14. AÇÕES DE FORMAÇÃO PRIORITÁRIAS PARA O ANO DE 2015.**-----

----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 4162/2015, de 6 de maio, subscrita pela assistente técnica Maria Rita Prates Nogueira, a dar conhecimento das necessidade de formação para o ano de 2015, no seguimento do levantamento efectuado pelas áreas e após a análise dos inquéritos efetuados.-----



-----Mais informa que de acordo com o ponto número 3 da IT-02-05, houve uma reunião entre as Divisões, onde foram definidas para o ano de 2015 as ações de formação consideradas como prioritárias para integrarem o plano de formação para 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1414/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**15. GOZO DE FÉRIAS RESPEITANTES A 2014.** -----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 4176/2015, de 6 de maio, a informar que nos termos do n.º 2, do artigo 240.º do Código do Trabalho, as férias têm que ser gozadas até ao dia 30 de abril do ano civil seguinte; -----

-----Por conveniência de serviço, alguns trabalhadores, pertencentes Divisão Administrativa e Financeira – DAF, Divisão de Serviços de Produção – DSP e Divisão de Equipamentos e Manutenção – DEM, não gozaram a totalidade dos dias de férias de 2014, conforme informações constantes no processo. -----

-----Assim propõe que seja autorizado, a título excepcional, o gozo das férias de 2014 em data oportuna e da conveniência de ambas as partes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1415/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**16. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 4216/2015, de 7 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados



referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 20 de abril e 7 de maio de 2015, constantes na referida informação. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1416/2015:** -----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**17. CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E REVISÃO LEGAL DE CONTAS – INDEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO – LCA-LEAL, CARREIRA & ASSOCIADOS, SROC.** -----

----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 4261/2015, de 8 de maio, a informar que em reunião de 29 de dezembro de 2014 o Conselho de Administração deliberou aprovar o Relatório Final do Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 1/2014 – Prestação de serviços de auditoria externa e de revisão oficial de contas do Município de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. -----

----Em reunião de 16 de fevereiro de 2015 a Câmara Municipal de Coimbra aprovou o Relatório Final do Júri do Concurso e a adjudicação à A. Zózimo, SROC, Unipessoal, Lda., a prestação dos serviços de auditoria externa e de revisão legal de contas para os exercícios económicos de 2015, 2016 e 2017, objeto do concurso limitado por prévia qualificação n. 1/2014, pelo valor total de € 52.176,60 (cinquenta e dois mil, cento e setenta e seis euros e sessenta cêntimos), bem como a minuta do contrato a celebrar. -----

----Em 12 de março de 2015, a Assembleia Municipal aprovou a proposta da Câmara Municipal em nomear A. Zózimo SROC, Unipessoal, Lda., inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com no n.º 237, como o auditor externo do Município para os exercícios de 2015, 2016 e 2017 e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para os exercícios de 2016 e 2017. -----



-----Posteriormente, no âmbito do Código dos Contratos Públicos foram notificados todos os concorrentes e solicitados os documentos de habilitação ao adjudicatário.-----

-----Em 23 de março de 2015, o concorrente LCA-Leal, Carreira & Associados, SROC, apresentou uma impugnação da decisão.-----

-----Analisado o teor da impugnação apresentada, propõe que a mesma seja indeferida porque os factos apresentados reiteram os fundamentos já expressados pelo concorrente em sede de audiência prévia e que já foi objeto de análise e rejeição pelo júri em sede de relatório final.-----

-----Para efeitos de celebração de contrato escrito, solicita a assinatura da informação de cabimento orçamental, sendo que não há lugar a encargos no presente ano económico.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1417/2015:**-----

-----Concordar com o proposto e informado.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**18. LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO – PAULO RUI CARDOSO MORAIS.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 4266/2015, de 8 de maio, a informar que se transcreve:-----

-----*Em 07 de maio de 2015, deu entrada nestes Serviços Municipalizados um pedido de licença sem remuneração, a partir de 31 de maio de 2015 e pelo período de um ano, do trabalhador Paulo Rui Cardoso Morais, com a categoria de Assistente Operacional (Agente Único de Transportes Coletivos) a desempenhar funções na Divisão de Serviços de Produção.*-----

-----*Por forma a instruir o processo, foi remetido o requerimento ao Sr. Eng.º Óscar Carneiro, Chefe de Divisão dos Serviços de Produção, para se pronunciar, tendo em 8 de maio de 2015 informado que “Na sequência da solicitação do tripulante e à semelhança de situações análogas, a DSP considera não ser viável aceder ao solicitado, pelo facto dos recursos humanos serem escassos para assegurar o adequado funcionamento da rede de*



transportes e não se vislumbrar qualquer solução alternativa para a sua eventual substituição.”-----

----Dispõem os artigos 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, que a entidade empregadora pública pode conceder ao trabalhador, a pedido deste, licenças sem remuneração, sendo que as licenças com duração igual ou superior a um ano determinam a suspensão do vínculo e o regresso ao serviço fica condicionado à existência de posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal.-----

----Pelo exposto, considerando o parecer do superior hierárquico, onde consta que devido à escassez de recursos humanos e à semelhança de situações análogas o pedido não deve ser deferido, bem como os motivos invocados pelo trabalhador, constantes no requerimento, coloca-se o assunto à melhor consideração de V. Ex.ª.-----

----Na sequência do informado a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, coloca à consideração do Conselho de Administração, deliberar conceder, ou não, licença sem remuneração ao trabalhador Paulo Rui Cardoso Morais, com início a 31 de maio de 2015.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 1418/2015:**-----

----Concordar com o despacho do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro.-----

----Mais deliberou que se proceda à audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----**19. IDENTIDADE GRÁFICA DOS SMTUC – UTILIZAÇÃO DE IMAGEM DA MARCA CORRESPONDENTE À CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE.**-----

----Foi presente a informação do coordenador técnico, Dr. António José Matos Soares Carvalho, registada sob o n.º 4288/2015, de 8 de maio, documento anexo à presente ata, a propor que seja autorizada a utilização da marca de certificação da APCER, em



substituição do símbolo de certificação, aprovado em reunião do Conselho de Administração dos SMTUC de 17 de setembro de 2009.-----

----Propõe ainda que, de modo divulgar a Certificação no exterior e simultaneamente uniformizar as regras internas de utilização da Marca, se proceda à sua colocação nos seguintes locais:-----

----1. Frota de transportes públicos;-----

----2. Viaturas de apoio;-----

----3. Elevador do Mercado;-----

----4. Lojas SMTUC;-----

----5. Cabines dos Parques de Estacionamento;-----

----6. Máquinas de pagamento automático do Parque de Estacionamento do Mercado;-----

----7. Locais internos de atendimento ao público (serviço de apoio ao cliente, tesouraria, contabilidade, aprovisionamentos,...);-----

----8. Website e Facebook dos SMTUC;-----

----9. Papel de carta, fax, correio eletrónico e restante documentação oficial e promocional.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 1419/2015:**-----

----Aprovar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----**V – ENCERRAMENTO:**-----

----Às dezoito horas e cinquenta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo.-----